
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



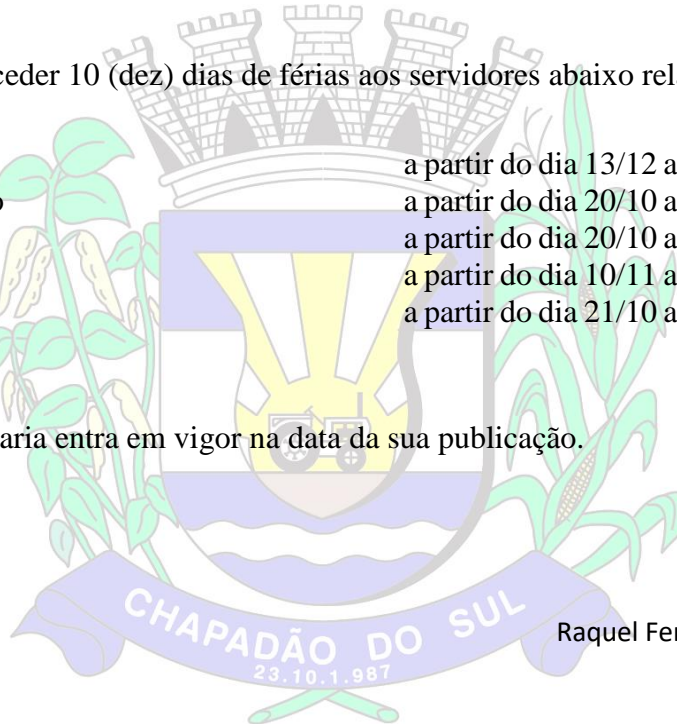
PORTARIA Nº 767, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aline Tonioli G. Marangoni	a partir do dia 13/12 a 22/12/2021
Angelita de Queiroz Calacio	a partir do dia 20/10 a 29/10/2021
Jaira Talita Padilha	a partir do dia 20/10 a 29/10/2021
Lurdenir Gonçalves Pereira	a partir do dia 10/11 a 19/11/2021
Nelsi Romilda Padilha	a partir do dia 21/10 a 30/10/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Raquel Ferreira Tortelli